



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024  
Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a revisão do veículo Fiat Strada Freedom ano 2024 placa RYY0G62.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

O veículo tem garantia contratual de três a cinco anos para veículos 0Km, somada ou não a garantia legal de 90 dias, desde que o consumidor faça todas as revisões periódicas do veículo na concessionária/autorizada. Quando o veículo 10.000 Km é recomendado fazer a revisão, para evitar problemas no mesmo, assim sendo de extrema importância a contratação desse serviço na própria concessionária.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
ENDEREÇO: R. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PARQUE DE EXPOSIÇÕES,  
CONCÓRDIA/SC  
CEP: 89.711-280  
CNPJ: 85.102.549/0001-40

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 1.288,89 (MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 06 de agosto de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal